



RESOLUÇÃO Nº 010/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/05/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clinica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 9.

Considerando o **Processo nº 1.396/2013- PRO**;  
considerando a **Resolução nº 016/2013-CI/CCA**;  
considerando a **Resolução nº 005/2013-CEP**;  
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD**;  
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;  
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de abril de 2021;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clinica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 9.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2021.

**Adriana Aparecida Pinto**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 20/05/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)